



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA
PROCESSO SELETIVO INTERNO
CFS – PM/BM – 2011**

ATO Nº 063-CCPSICFS-PM/BM-2011

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº **GCG/0040/2011-CG**, escudada no que pontifica o Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/ PM/BM/2011,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** em razão de decisões judiciais proferidas nos respectivos processos judiciais, que seguem adiante discriminados, os candidatos abaixo relacionados – os quais, mesmo tendo sido aprovados no Exame Intelectual, não foram **HABILITADOS** para fins do Processo Seletivo Interno para o CFS/PM/BM2011, conforme o estabelecido nos itens 6.2 e 7.1.2 do edital do certame, já que obtiveram colocações em número superior a duas vezes o número de vagas ofertadas – para serem submetidos ao **EXAME DE SAÚDE**, que será realizado na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, nas datas e horários adiante especificados, devendo, para tanto, comparecerem de posse de todos os exames subsidiários constantes no 7.1.3.2 do referido Edital.

DIA 27.JAN2012

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 08:00 HORAS

GRUPO PROCESSO JUDICIAL Nº 200.2011.046.809-3

Ord.	Matrícula	Nome	Posto
1.	521129-8	EDILSON PEREIRA DA SILVA	CABO
2.	524089-1	JHONNI SOARES DA SILVA	SOLDADO
3.	524337-8	WALTER FABIANO PEREIRA DE SOUZA	SOLDADO

2. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local do exame, portando o original da Cédula de Identidade ou documento oficial correspondente, desde que conste nele sua fotografia.

3. **RECOMENDAR** aos candidatos que observem as normas contidas tanto no Edital deste Processo Seletivo como nos atos emanados por esta Comissão e publicados no endereço eletrônico da Polícia Militar.

4. Publique-se no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 23 de janeiro de 2012.

GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO - CEL QOC
Presidente da Comissão